



## **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando a aprovação do edital de licitação pelo departamento jurídico do município, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quem possa interessar **que no dia 25 de novembro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES NO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (COMPETÊNCIA LEITORA) E MATEMÁTICA (COMPETÊNCIA MATEMÁTICA) INCLUÍDA A RESPECTIVA AVALIAÇÃO.**

Informa-se ainda que os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade **até as 08:45 hs do dia 25 de novembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará as 09:15 hs.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400.

Barrinha/SP, aos 09 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS MARTINS  
-Prefeito Municipal-



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

**EDITAL Nº 060/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**AMPARO LEGAL:** Lei Orgânica do Município de Barrinha  
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Barrinha  
Depto. de Compras e Licitações  
Praça Antônio Prado, nº 70 –Centro- CEP- 14.860-000  
Fone: (16) 3943-9400

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: Será informada em expediente apartado após a aprovação do edital pelo departamento jurídico.**

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 -** Por determinação do Sr. Prefeito Municipal de Barrinha - SP, fazemos público para conhecimento dos interessados que foi instaurada licitação na Modalidade Tomada de Preços que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e pelas seguintes condições adiante estabelecidas:

## **II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 -** Os interessados em participar da presente licitação **deverão estar devidamente cadastrados neste Município com o seu ramo de atividade compatível com o objeto. As empresas ainda não cadastradas poderão fazê-lo até o terceiro dia anterior à data fixada para a entrega das propostas, mediante a apresentação dos documentos indicados nos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93.**

**2.2.** Poderão também participar deste certame, conforme abaixo segue:

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)



**2.1.1- Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

**2.1.2- Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;

**2.3 – Não poderão participar desta licitação:**

- a) As pessoas de que trata o Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, quando for o caso.
- b) Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação no âmbito do Município de Barrinha.
- c) Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- d) Consórcios.
- e) **As empresas que não estiverem cadastradas neste município.**

### III – DO OBJETO

**3.1 – Este certame destina-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES NO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (COMPETÊNCIA LEITORA) E MATEMÁTICA (COMPETÊNCIA MATEMÁTICA) INCLUÍDA A RESPECTIVA AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA).**

### IV - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

**4.1 - No dia, hora e local designado neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Comissão Municipal de Licitação após a realização do respectivo protocolo, receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados, a documentação exigida para habilitação e proposta registrada em ata a presença dos participantes. Ressalvadas as hipóteses da cláusula 15.8 e subitens deste edital, após o recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.**



**4.1.1 – Fica consignado que as empresas deverão protocolar toda a documentação junto ao protocolo geral municipal até o horário designado. PORTANTO, NÃO SERÃO ACEITAS NO CERTAME AS EMPRESAS QUE INTENTAREM PROTOCOLAR A DOCUMENTAÇÃO A POSTERIORE.**

**4.2 -** Cada licitante deverá ser representada por pessoa que demonstre poderes para assumir obrigações/deveres em seu nome.

**4.2.1 -** Outrossim poderá ser credenciado na sessão um representante que será autorizado a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital e seus anexos, por sua representada.

**4.3 -** Quando da entrega dos envelopes Documentos de Habilitação e Documentos de Proposta de Preço, havendo interesse em credenciar um agente na sessão deverá a licitante apresentar os respectivos documentos de credenciamento, os quais deverão estar preferencialmente acondicionados no Envelope de Documentos.

**4.4 -** Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação.

**I –** quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante de estrutura organizacional da pessoa jurídica (diretor, gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (atos constitutivos da pessoa jurídica - Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados) acompanhados de documentos que comprovem eleição do credenciando para o dito cargo (Ata de Assembléia Geral, quando for o caso, também ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a ser (em) comprovada(s).

**II -** quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida de forma indireta, por procurador constituído: os mesmos documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representar à licitante na procuração, acompanhados da procuração, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

**III –** quando a licitante for constituída sob a forma individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular da firma individual: declaração de firma individual devidamente registrada;



**4.4.1** – Na hipótese em que o representante da licitante for procurador e sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, **poderá** a licitante apresentar o documento com o respectivo reconhecimento de firma do outorgante junto ao cartório de notas, **ou**; apresentar a procuração devidamente assinada com a respectiva juntada de cópia do documento oficial do outorgante (inclusive nos casos de substabelecimento) que comprove a identidade entre a assinatura deste com a consignada no documento de outorga, sem prejuízo da aplicação de sanção nas esferas cível, administrativa e criminal pela falsidade documental devidamente comprovada.

**4.4.2** - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados preferencialmente dentro do envelope “Documento de Habilitação” para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura do envelope, “Proposta”. **No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião de notas ou por servidor componente da Comissão Municipal de Licitação (inclusive na sessão pública de julgamento do certame), mediante a apresentação do Original.**

**4.5** - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas tão somente impedirá o pretendo credenciado a se manifestar-se e responder por ela no que concerne aos atos a serem praticados na sessão de processamento da licitação.

**4.6** - Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **V – DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

**5.1** - No local, data e horário fixados, apresentarão os Licitantes suas propostas em 2 (dois) envelopes, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “1” e “2”, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

**MUNICÍPIO DE BARRINHA**  
**ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.**  
**(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**  
**E-MAIL:**  
**TELEFONE CONTATO:**

**MUNICÍPIO DE BARRINHA**  
**ENVELOPE 02 – PROPOSTA FINANCEIRA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.**  
**(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**  
**E-MAIL:**



**Município**  
**Barrinha**

**Fis** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

**TELEFONE CONTATO:**

**5.2 - O envelope nº 01 deverá estar encerrado com os dizeres “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO” e entregue na forma do preâmbulo contendo:**

**a) Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores deste município, com data de validade em vigor e atividade pertinente ao objeto;**

**b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

**c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;**

**d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’, do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;**

**e) Certidão de Regularidade com a fazenda Estadual, ou outra prova equivalente, na forma da lei, conforme segue:**

**e.1.1- Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos Inscritos (e-CRDA) junto à Procuradoria Geral do Estado;**

**f) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos mobiliários com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, ou outra prova equivalente, na forma da lei;**

**g) Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**

**h) Prova de regularidade de débitos trabalhistas (Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas).**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou



**Municipal.** deverá a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

**i)** A qualificação técnica das licitantes será aferida conforme abaixo segue:

**II)** Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a aptidão da licitante no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, especialmente a comprovação de fornecimento de no mínimo um exemplar de cada livro e de avaliação (objeto similar ao licitado) conforme abaixo indicado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
LIVROS DIDÁTICOS	Livro de Matemática - 2º ano	1
	Livro de Português - 2º ano	1
	Livro de Matemática - 3º ano	1
	Livro de Português - 3º ano	1
	Livro de Matemática - 4º ano	1
	Livro de Português - 4º ano	1
	Livro de Matemática - 5º ano	1
	Livro de Português - 5º ano	1
	Livro de Matemática - 6º ano	1
	Livro de Português - 6º ano	1
	Livro de Matemática - 7º ano	1
	Livro de Português - 7º ano	1
	Livro de Matemática - 8º ano	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

	Livro de Português – 8º ano	1
	Livro de Matemática – 9º ano	1
	Livro de Português – 9º ano	1
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	Avaliação semanal de Matemática –2º ano	1
	Avaliação semanal de Português –2º ano	1
	Avaliação semanal de Matemática –3º ano	1
	Avaliação semanal de Português –3º ano	1
	Avaliação semanal de Matemática –4º ano	1
	Avaliação semanal de Português –4º ano	1
	Avaliação semanal de Matemática –5º ano	1
	Avaliação semanal de Português –5º ano	1
	Avaliação semanal de Matemática –6º ano	1
	Avaliação semanal de Português –6º ano	1
	Avaliação semanal de Matemática –7º ano	1
	Avaliação semanal de Português –7º ano	1
	Avaliação semanal de Matemática –8º ano	1
	Avaliação semanal de Português –8º ano	1
	Avaliação semanal de Matemática –9º ano	1
Avaliação semanal de Português –9º ano	1	

j) A Qualificação Econômico-Financeira das licitantes será aferida conforme abaixo segue:

**J.1.1** - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.





**J.1.2** - Caso a empresa encontre-se em estado de recuperação judicial ou extrajudicial aplica-se o teor das cláusulas 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

- k) **Declaração de que está de acordo com todos os itens, termos e atos da presente licitação, no edital regulador do certame e seus anexos, bem como de que se sujeita às normas previstas na legislação pertinente;**
- l) **Declaração de que sob penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- m) **Declaração de que não possui em seu quadro pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99).**

**5.2.1. – FICA FACULTADO AOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DESDE QUE RESPEITADAS AS DEVIDAS EXIGÊNCIAS, EMITIR EM DOCUMENTO ÚNICO AS DECLARAÇÕES INERENTES AOS ITENS “K”, “L”, e “M”, DESTE ITEM 5.2.**

**5.2.2 - Todos os documentos exigidos poderão ser apresentados através de cópias autenticadas em cartório ou por servidor componente da COMUL, devendo no caso em que a autenticação for pleiteada junto à Comissão de Licitações ser apresentados os documentos originais para a regular análise, inclusive na sessão de julgamento do certame.**

Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, respeitando o seguinte:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto àqueles que se enquadrem na alínea “d” deste item;
- c) Se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços ou a emissora da nota fiscal/fatura for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, exceto aqueles que se enquadrem na alínea subsequente;



- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza ou em razão da centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**5.3** - Os interessados elaborarão suas propostas em impresso próprio, emitidas em uma única via, por qualquer meio eletro-mecânico, sem emendas ou rasuras, encerrando-a em envelope lacrado, com indicação externa do número do presente processo licitatório e da modalidade utilizada e ainda os dizeres “**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**”.

**5.3.1** – As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos abaixo mencionados, ficando facultada ainda às licitantes utilizar o **Anexo II – Modelo de Proposta de Preços** que integra o edital.

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- b) número do processo e desta Tomada de Preços;
- c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste edital;
- d) Preço unitário e total, para o fornecimento dos livros didáticos e das avaliações, considerando-se para efeito de apuração e classificação da melhor proposta, **o critério de menor preço global**, já inclusos possíveis descontos, e respeitando-se 02 (duas) casas depois da vírgula; em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e) nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, alimentação, hospedagem, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias; **(Se houver interposição de recursos o prazo de validade da proposta ficará automaticamente suspenso até decisão final).**

**5.3.2** - Serão admitidas propostas encaminhadas por via postal, desde que entregues no Setor de Protocolo Geral do Município na forma indicada na cláusula 4.1 e 4.1.1 do edital. **Caso a licitante opte por enviar a sua documentação por correios, a**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

Município  
Barrinha

Fis \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

**Comissão de licitação não se responsabiliza pelo extravio da documentação, e, tampouco serão considerados recebidos os documentos tão somente pela entrada na caixa postal dos correios da municipalidade. Portanto, recomenda-se à licitante que até um dia útil anterior à abertura e julgamento da licitação contate o setor de licitações para confirmar se os envelopes chegaram de forma regular.**

**5.3.3 - DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS** - Serão automaticamente desclassificadas as propostas que forem apresentadas com valores superiores àqueles estabelecidos no **Anexo I – Termo de Referência**, cujo valor global estimado é de **R\$ 1.571.334,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais); bem como deverá ser respeitado o teto para os valores unitários que compõem o respectivo lote.**

**5.3.4 – Serão desclassificadas as propostas cujo signatário não comprove aptidão para representar à licitante.**

**5.3.5 - Serão automaticamente desclassificadas as propostas que impuserem quaisquer condições ou prazos diversos daqueles consignados no edital regulador do certame.**

## **VI – DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiadas pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/2014, caso tenham interesse, deverão apresentar preferencialmente no envelope de Documentação (Habilitação), a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, observado que a licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, prestar informação falsa ou perturbar a realização do procedimento licitatório poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

**6.1.1** - O enquadramento será comprovado por um dos seguintes documentos:



- a) Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- b) Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;
- c) Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É facultado à Comissão de Licitação na falta de apresentação desta comprovação de ME ou EPP, verificar junto ao site da Receita Federal ou da Junta Comercial o enquadramento da licitante, caso não seja comprovado, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, alterada pela LC 147/2014.

**6.1.2** – Caso a empresa junte o documento referido na cláusula anterior dentro do **envelope proposta** o pedido será considerado a contar do momento processual requerido, sendo vedada a retroação de efeitos.

**6.1.3.** - A Declaração solicitada neste item deverá ser entregue, conforme descrito abaixo, e a sua não-entrega significará que a empresa, mesmo sendo “ME” ou “EPP” decidiu não se utilizar dos benefícios do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/2014.

**“A licitante (\_\_\_), CNPJ nº (\_\_\_), estabelecida à Rua (\_\_\_) nº (\_\_\_), DECLARA para os fins previstos no edital da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_ que é qualificada como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/2014 e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para ter preferência no critério de desempate e postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me. Local/UF/Data, Representante Legal e Assinatura.”**

**6.2** - Para efeitos desta licitação, consideram-se Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições do Inciso I e do Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela 147/2014.

**6.3** - Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica incluída nas vedações estabelecidas no Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/2014.



**6.4** - Da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que prestaram a declaração de beneficiadas pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/2014 deverá ser observado:

**6.4.1** - A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato desde que seja observada a cláusula que abaixo segue.

**6.4.2** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação nesta Tomada de Preços, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrição;

**6.4.2.1.** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**6.4.2.2.** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## VII – DO PROCEDIMENTO

**7.1** - O Julgamento da licitação será realizado em duas fases e obedecerá ao critério de **menor preço global** para o objeto deste certame.

**a)** A fase de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope, "**Documento de Habilitação**" de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente certame e seus anexos, bem como a verificação, por meio de consulta "on line" da regularidade das documentações;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

b) A fase de classificação de preços e julgamento final compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos no envelope “**Proposta de Preços**”, das licitantes habilitadas na fase anterior e elaboração da relação de classificação final das licitantes.

**7.2** - A Comissão Municipal de Licitações (COMUL) apreciará e julgará esta licitação em ato público, com estrita observância dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de cujos trabalhos e procedimentos lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada por todos os presentes.

**7.3** - Divulgado o resultado da fase de habilitação dos competidores, e, havendo a renúncia à faculdade de recorrer, a Comissão Municipal de Licitações dará seguimento à licitação em sessão ininterrupta. Caso contrário, abrir-se-á o prazo recursal previsto, e, somente, após, decididos os recursos, será designado dia e horário para a abertura dos envelopes de propostas.

**7.4** – Findada a fase de habilitação de fácil e simplificado exame e com fulcro na celeridade do processo, aos interessados que não se fizerem presentes à sessão pública, caso seja de seus interesses poderão se manifestar de maneira expressa que desistem do direito de interposição de recursos a que alude o inciso I, alínea “A”, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através de declaração formal juntada ao envelope de documentos ou caso haja conveniência por intermédio de consulta realizada pela Comissão de Licitações enquanto estiver aberta a sessão.

**7.5** - O julgamento das propostas classificadas será objetivo e observará exclusivamente o **menor preço global**.

**7.6 - Serão desclassificadas as propostas que:**

a) Não atenderem às exigências do presente edital;

b) **Proposta com o valor global e unitário superior ao limite estabelecido na cláusula 5.3.3 deste edital, (conforme súmula 259 do TCU)**, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

c) Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas para execução dos serviços cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



1- Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração;

2- Dos valores orçados pelo município, que é parte integrante deste edital;

**7.7** - No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados ou todas as propostas serem desclassificadas, o Município poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, conforme determinado o artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

**7.8** - Nesta licitação será assegurada como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/2014.

**7.8.1** - Entende-se por empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam **iguais ou até 10%** (dez por cento) **superiores** à proposta mais bem classificada.

**7.8.1.1** - Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, na seguinte situação:

1. A nova proposta de preço, acompanhada dos respectivos anexos, deverá ser apresentada de acordo com o estabelecido em edital e num prazo de 2 (dois) dias úteis;
2. Tendo sido apresentada nova proposta, nos termos da alínea anterior e sendo considerada válida, a proponente será declarada vencedora do certame.

**b)** Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate a que alude a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/2014, para o exercício do mesmo direito;



**c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo percentual de empate presumido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá efetuar melhor oferta (Obs.: o sorteio será na própria sessão pública para julgamento das propostas e deverá ser feito com os nomes das licitantes empatadas sendo apostos em cédulas, sendo as mesmas colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada e assim retirando as cédulas sucessivamente até que se classifiquem todas as licitantes então empatadas);

**d)** Na hipótese da não contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/2014, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**7.8.1.2** - O disposto no subitem anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**.

**7.9** - Divulgado o resultado da fase de julgamento das propostas, e, havendo a renúncia à faculdade de recorrer, a Comissão Municipal de Licitações dará seguimento à licitação com o envio da documentação à autoridade superior para homologação e adjudicação. Caso contrário, abrir-se-á o prazo recursal previsto, e, somente, após, decididos os recursos, será designado dia e horário para a abertura dos envelopes de propostas.

**7.10** - Findada a fase de julgamento de propostas e com fulcro na celeridade do processo, aos interessados que não se fizerem presentes à sessão pública, caso seja de seus interesses poderão se manifestar de maneira expressa que desistem do direito de interposição de recursos a que alude o inciso I, alínea "B", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através de declaração formal juntada ao envelope de documentos ou caso haja conveniência por intermédio de consulta realizada pela Comissão de Licitações enquanto estiver aberta a sessão.

## **VIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1** - Dos atos da Administração, decorrente da aplicação deste Edital cabem:

**8.1.1** - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato da lavratura da ata, nos casos de:





- a** - Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b** - Julgamento das propostas;
- c** - Anulação ou revogação da licitação;
- d** - Rescisão do contrato, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos em Lei.

**8.1.2** - Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recursos estabelecidos no item anterior.

**8.2** - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## **IX – DO CONTRATO**

**9.1** – Após a adjudicação do objeto desta Tomada de Preços, o vencedor será convocado para que **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis se apresente para assinar o contrato.**

**9.2** - Pela recusa, será aplicada a multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

**9.3** - A não aceitação ou negativa ao fixado neste item, facultará à Administração o direito de convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação obtida, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a presente licitação.

**9.4** - A minuta do futuro contrato integra o presente edital (**Anexo III**), do qual far-se-á depois de assinado e no prazo legal, a publicação em resumo na Imprensa Oficial.

## **X – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**10.1** – O contrato terá duração de 12 (doze) meses e o preço não sofrerá qualquer reajuste.

## **XI – DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS**

**11.1** - O preço ajustado será pago, de acordo com o material efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal.



**11.2** - As faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas no Departamento de Educação para o(a) fiscal de contratos.

**11.3** - Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

**11.3.1**- O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de materiais e avaliações efetivamente entregues, descontadas as importâncias relativas às quantidades de materiais não aceitas e glosadas pela CONTRATANTE por motivos imputáveis à CONTRATADA.

**11.4** - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta do objeto entregue, de acordo com as especificações deste edital e termos constantes da proposta da Contratada e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação e o nº da Tomada de Preços pertencente.

**a) A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.**

**b) As notas fiscais/faturas que apresentar incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições. Neste caso o prazo de pagamento fluirá a partir da entrega da nota regularmente apresentada.**

## **XII – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**12.1** - O objeto do presente certame licitatório será custeado pelas seguintes dotações orçamentárias:

**EDUCAÇÃO – 25%**

**02.03.03.12.361.0010.2.010 – 3.3.90.30 – Material de Consumo**

**EDUCAÇÃO – 30%**

**02.03.05.12.361.0011.2.011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo**

## **XIII – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

**13.1** – O objeto deverá ser entregue conforme segue:

**13.1.1** - Os materiais didáticos e pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a contar



da autorização de fornecimento enviada pela municipalidade e de acordo com as quantidades nela indicadas.

**13.2.2** As avaliações de aprendizagens deverão ser enviadas semanalmente de acordo com a quantidade de alunos indicadas para cada bimestre pela municipalidade;

#### **XIV – DAS SANÇÕES**

**14.1** - As sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e 87, da Lei federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, deverão ser aplicadas após regular processo administrativo, ficando assegurado prazo regulamentar do contraditório e da ampla defesa.

**14.2** - A inexecução total ou parcial do contrato administrativo, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, com garantia da defesa prévia, será passível das seguintes sanções:

**a-** advertência;

**b** - Multas administrativas, graduáveis conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato, cumuláveis com as demais sanções;

**c** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barrinha, por prazo de até dois anos.

***c-1 A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pública é destinada a punir a reincidência em faltas que impliquem a rescisão unilateral do contrato.***

**d-** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração.

#### **14.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**14.3.1** – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:



**14.3.1.1** – retardarem a execução da licitação;

**14.3.1.2-** demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

**14.3.1.3-** fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**14.3.1.4** – Incurtir na conduta descrita na cláusula 15.18.4 do edital.

## **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** - Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, encargos sociais ou trabalhistas, impostos e taxas federais, estaduais e municipais.

**15.2** - As situações não previstas neste edital serão reguladas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**15.3** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.4** – Da sessão pública de processamento da Tomada de Preços será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

**15.4.1** – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata circunstanciada, enquanto que todos os documentos e envelopes abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

**15.5** – Os casos omissos do presente certame serão solucionados pela Comissão de Licitações, com o auxílio da Assessoria Jurídica.

**15.6** - A Comissão Municipal de Licitações do Município de Barrinha reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas ou relevar irregularidades sanáveis.

**15.7** – É facultado à Comissão de Licitações ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

**a)** em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



**b)** solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;

**c)** sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

**15.8** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento da licitação, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

**a)** substituição ou entrega de documentos preexistentes, desde que apresentados pelo representante legal credenciado e presente na sala de licitações durante a sessão de julgamento do certame; ou;

**b)** mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**15.8.1** – A verificação será certificada pela Comissão de Licitações e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**15.8.2** – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**15.9** – Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou demais documentos, a Comissão de Licitações poderá suspender o certame e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

**15.10** – A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.11** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**15.12** – Suspensão o expediente no Município nas datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil de expediente,



salvo se houver impedimento devendo neste caso a sessão ser reagendada para a data que melhor atenda ao interesse público.

**15.13** – Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos na mesma data de abertura, e em face da decisão da Comissão de Licitações, poderá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s).

**15.14** – A falta de assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente na sessão de julgamento, com poderes para esse fim. Todavia, na falta de representante legal para sanar o respectivo vício, a Comissão declarará a invalidade do documento devendo a licitante suportar o referido ônus.

**15.15** – Todos os documentos que forem apresentados em cópias xerográficas, obrigatoriamente deverão ser autenticados por cartório competente ou por servidor componente da comissão de licitações, mediante apresentação do original para a conferência (inclusive na sessão de julgamento), com exceção dos documentos emitidos "via internet", podendo ser apresentados no original, ficando devidamente atuados no processo.

**15.16** – Poderá ser apresentados documentos eletrônicos, a saber:

a) documentos com autenticação eletrônica;

b) documentos com assinatura digital.

**15.16.1** – Considerando que os documentos eletrônicos após impressos em papel perdem a sua validade jurídica; na hipótese de apresentação de documentos que não possuam código de verificação para simples validação, deverá a licitante apresentar ao pregoeiro a cópia impressa e o respectivo arquivo digital (*pdf* ou *mídia compatível*) do documento para que a equipe de pregão possa realizar a verificação e validação junto ao competente órgão certificador (de acordo com as respectivas diretrizes de verificação) sob pena do documento ser declarado inválido, ficando a cargo exclusivo da licitante os ônus decorrentes.

**15.16.2** – Caso a licitante não apresente os arquivos digitais na sessão fica o pregoeiro e respectiva equipe de apoio autorizados a realizar diligências, oportunizando à licitante o prazo máximo e improrrogável de 15 minutos para enviar o arquivo no e-mail do setor de licitações.

**15.16.3**- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos a diligência realizada.



**15.16.4- *Todavia, a municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios de comunicação junto à licitante, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado;***

**15.17** - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da tomada de preços. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3943-9400.

**15.18** - Qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da tomada de preços. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3943-9400.

**15.18.1 - Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos interpostos de forma verbalizada via aparelho telefônico, bem como através de fac-símile, ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante ou feito junto a agente municipal que não seja componente da Comissão de Licitações.**

**15.18.2-** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização da licitação. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**15.18.3-** A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao mesmo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**15.18.4- NÃO SERÃO TOLERADAS CONDUTAS TENDENCIOSAS COM O OBJETIVO DE TUMULTUAR O CERTAME, SENDO CENSURADOS ATOS QUE INTENTEM IMPUGNAR O EDITAL DE LICITAÇÃO OU CRIAR NOVAS REGRAS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EM SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, EM ESPECIAL PORQUE OS PRAZOS PARA O EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO ESTÃO OBJETIVAMENTE DESCRITOS NAS CLÁUSULAS RETROMENCIONADAS, E, PORTANTO, TAL COMPORTAMENTO SERÁ CONSIDERADO ILÍCITO BEM COMO CONDUTA DE MÁ-FÉ DA LICITANTE, PODENDO INCLUSIVE ENSEJAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR FALTAS NOS TERMOS DO ARTIGO 88, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

**15.19 – Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.**

**15.20 –** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Barrinha – SP, em 07 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARCOS MARTINS**  
Prefeito Municipal





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - Especificações do Objeto**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES NO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ÁREAS DE LINGUA PORTUGUESA (COMPETÊNCIA LEITORA) E MATEMÁTICA (COMPETÊNCIA MATEMÁTICA) INCLUÍDA A RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de acordo com as especificações contidas no termo de referência.**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	498	Livro de Matemática - 2º ano	R\$ 116,67	R\$ 58.100,00
2	498	Livro de Português - 2º ano	R\$ 116,67	R\$ 58.100,00
3	548	Livro de Matemática – 3º ano	R\$ 116,67	R\$ 63.933,33
4	548	Livro de Português – 3º ano	R\$ 116,67	R\$ 63.933,33
5	487	Livro de Matemática – 4º ano	R\$ 116,67	R\$ 56.816,67
6	487	Livro de Português – 4º ano	R\$ 116,67	R\$ 56.816,67
7	521	Livro de Matemática – 5º ano	R\$ 116,67	R\$ 60.783,33
8	521	Livro de Português – 5º ano	R\$ 116,67	R\$ 60.783,33
9	504	Livro de Matemática – 6º ano	R\$ 116,67	R\$ 58.800,00
10	504	Livro de Português – 6º ano	R\$ 116,67	R\$ 58.800,00
11	505	Livro de Matemática – 7º ano	R\$ 116,67	R\$ 58.916,67
12	505	Livro de Português – 7º ano	R\$ 116,67	R\$ 58.916,67
13	537	Livro de Matemática – 8º ano	R\$ 116,67	R\$ 62.650,00
14	537	Livro de Português – 8º ano	R\$ 116,67	R\$ 62.650,00



15	546	Livro de Matemática – 9º ano	R\$ 116,67	R\$ 63.700,00
16	546	Livro de Português – 9º ano	R\$ 116,67	R\$ 63.700,00
17	498	Avaliação semanal de Matemática –2º ano	R\$ 72,83	R\$ 36.271,00
18	498	Avaliação semanal de Português –2º ano	R\$ 72,83	R\$ 36.271,00
19	548	Avaliação semanal de Matemática –3º ano	R\$ 72,83	R\$ 39.912,67
20	548	Avaliação semanal de Português –3º ano	R\$ 72,83	R\$ 39.912,67
21	487	Avaliação semanal de Matemática –4º ano	R\$ 72,83	R\$ 35.469,83
22	487	Avaliação semanal de Português –4º ano	R\$ 72,83	R\$ 35.469,83
23	521	Avaliação semanal de Matemática –5º ano	R\$ 72,83	R\$ 37.946,17
24	521	Avaliação semanal de Português –5º ano	R\$ 72,83	R\$ 37.946,17
25	504	Avaliação semanal de Matemática –6º ano	R\$ 72,83	R\$ 36.708,00
26	504	Avaliação semanal de Português –6º ano	R\$ 72,83	R\$ 36.708,00
27	505	Avaliação semanal de Matemática –7º ano	R\$ 72,83	R\$ 36.780,83
28	505	Avaliação semanal de Português –7º ano	R\$ 72,83	R\$ 36.780,83
29	537	Avaliação semanal de Matemática –8º ano	R\$ 72,83	R\$ 39.111,50
30	537	Avaliação semanal de Português –8º ano	R\$ 72,83	R\$ 39.111,50
31	546	Avaliação semanal de Matemática –9º ano	R\$ 72,83	R\$ 39.767,00
32	546	Avaliação semanal de Português –9º ano	R\$ 72,83	R\$ 39.767,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.571.334,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO.**

**JUSTIFICATIVA**

Para que as crianças e adolescentes se tornem cidadãos críticos e participativos é necessário mais do que o conhecimento específico das disciplinas que compõem o



currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho quanto nas relações sociais e na cultura.

Destaca-se, dentre as habilidades e competências necessárias para as situações da vida cotidiana, a competência leitora e a competência matemática, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, que associam conteúdos curriculares e operações mentais.

No documento "Saeb 2001: Nova Expectativa" (2002) definiu-se competência, na perspectiva de Perrenoud, como sendo a "capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiando-se em conhecimentos, mas sem se limitar a eles".

Essas competências são avaliadas nos alunos brasileiros, por meio de exames nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – e em exames estaduais e municipais, como os das Secretarias de Educação.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica é realizado periodicamente pelo INEP e permite aos diversos níveis governamentais avaliar a qualidade de educação praticada no país, de modo a oferecer subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento das políticas baseadas em evidências. Participam, das avaliações do Ensino Fundamental, de acordo com os aprimoramentos SAEB 2019, parte dos alunos do 2º, 5º e 9º anos.

Até 2018 o SAEB era composto por três avaliações extremas em larga escala com nomes distintos: Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC) e A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). A ANA foi incorporada ao Saeb pela Portaria nº 482 de 07 de junho de 2013.

*Fonte: INEP. Instituições para aplicação do SAEB. Brasília: Ministério da Educação do Brasil, 2013. Disponível em: <HTTPS://goo.gl/qyfb8b>.*

A partir de 2019, para as comunicações e os normativos sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica, as referências serão sempre ao SAEB, acompanhando as etapas, das áreas de conhecimento, dos tipos de instrumentos envolvidos, etc.

O MEC determinou, por meio dos aprimoramentos para que o SAEB 2019, que as matrizes de referência para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática, para o 2º ano serão conforme estabelecido na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) de dezembro de 2017.



Fonte: INEP. Instituições para aplicação do SAEB. Brasília: Ministério da Educação do Brasil, 2018. Disponível em: [HTTPS://goo.gl/nhgoYi](https://goo.gl/nhgoYi).

Os resultados do Saeb e as taxas de aprovação de cada escola formam parte do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Com o Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo.

A realização de uma avaliação de sistema de amplitude nacional, para ser efetiva, exige a construção de uma matriz de referencia que dê transparência e legitimidade ao processo de avaliação, informando os interessados que serão avaliados.

A Matriz de referencia do Saeb, que tem por referencia os Parâmetros Curriculares Nacionais, descreve o objetivo da avaliação – um referencial curricular mínimo para cada disciplina e ano e as competências e habilidades esperadas dos alunos.

Segundo Nery (2000) "...toda Matriz Curricular representa uma operacionalização das propostas ou guias curriculares, que não pode deixar de ser considerada, mesmo que não a confundamos com procedimentos, estratégias de ensino ou orientações metodológicas e nem com conteúdo para o desenvolvimento do trabalho do professor em sala de aula".

Torna-se necessário ressaltar que as matrizes de referencia não englobam todo o currículo escolar. É feito um recorte com base no que é possível aferir por meio do tipo de instrumento de medida utilizado no SAEB e que, ao mesmo tempo, é representativo do que está contemplando nos currículos vigentes no Brasil.

#### **PRESSUPOSTOS:**

##### **Língua Portuguesa**

As matrizes de Língua Portuguesa da Prova Brasil e do Saeb estão estruturadas em duas dimensões. A primeira dimensão, que é "objetivo do conhecimento", foram elencada seis tópicos, relacionados a habilidades desenvolvidas pelos estudantes. A segunda dimensão da matriz de Língua Portuguesa refere-se às "competências desenvolvidas pelos estudantes".

Dentro dessas perspectivas foram elaborados descritores específicos para cada um dos seis tópicos. Para compreender melhor as habilidades (descritores) de leitura avaliadas na Prova Brasil é interessante agrupá-las em três níveis de sub-competências.



Os tópicos a seguir descrevem esses níveis:

Segundo documento do Ministério da Educação:

**Recuperação de Informação:** O leitor é capaz de encontrar informações no texto, a partir da procura, identificação e seleção da informação solicitada.

**Compreensão e Interpretação:** O leitor constrói uma compreensão ampla sobre o texto ou desenvolve uma interpretação sobre uma ou mais partes do texto.

**Reflexão sobre forma e conteúdo:** O leitor relaciona a informação encontrada em um texto com conhecimentos vindo de outras fontes para avaliar o conteúdo e a estrutura do texto.

Ler com compreensão inclui, entre outros, três componentes básicos: a compreensão linear, a produção de inferências, a compreensão global. A compreensão linear do texto diz respeito à capacidade de reconhecer informações “visíveis” no corpo do texto e construir, com elas, o “fio da meada” que permite a apreensão dos sentidos. Essa capacidade se manifesta na possibilidade de, ao acabar de ler uma narrativa, saber dizer quem fez o que, quando, como, onde e por quê.

Outra capacidade fundamental para ler com compreensão é a de produzir inferências. Trata-se de “ler nas entrelinhas” ou compreender os subentendidos, realizando operações como associar elementos diversos, presentes no texto ou que fazem parte da vivência do leitor, para compreender informações ou inter-relações entre informações que não estejam explicitadas no texto. A identificação das informações pontuais presentes no texto e a produção de inferências é que vão possibilitar a compreensão global do texto lido, a composição de um todo coerente e consistente, ou seja, a construção de sentido.

*Pró Letramento: Programa de formação continuada. Brasília: MEC/SEB, 2008.*

As Provas de Língua Portuguesa (Saeb/Prova Brasil) têm foco na leitura. Por esse motivo é importante avaliar a capacidade do aluno de ler, compreender, analisar e interpretar textos que são praticados socialmente em vários níveis, em qualquer situação de comunicação.

## **Matemática**

A Matriz de referência da Matemática é composta por quatro temas relacionados às habilidades desenvolvidas pelos estudantes. Dentro de cada tema há um conjunto de descritores ligados às competências desenvolvidas. O conjunto de descritores é diferente de cada série avaliada. Para compreender melhor as habilidades (descritores) matemáticas avaliadas na Prova Brasil é interessante agrupá-las em três níveis de sub-competências.

Os tópicos a seguir descrevem esses níveis:



**Reprodução:** O leitor é capaz de reproduzir fatos, conceitos e algoritmos. Ele reconhece, manipula e utiliza representações numéricas ou da linguagem matemática.

**Conexão:** O aluno é capaz de manipular conceitos matemáticos. Ele lê, analisa e interpreta informações de caráter quantitativo ou relações quantitativas.

**Reflexão:** O aluno é capaz de formular e implementar estratégias de resolução.

As provas de Matemática (Saeb/Prova Brasil) tem foco na resolução de problemas. Portanto, é necessário avaliar a capacidade do aluno de observar, estabelecer relações, comunicar-se em diferentes linguagens, argumentar e validar processos e estimular formas de raciocínio como intuição, indução, dedução e estimativa.

A equipe Pedagógica da rede de ensino, diante do supra apresentado e após amplo estudo da realidade atual tangente a educação de ensino fundamental, elaborou um projeto que desenvolverá os alunos nas habilidades e competências exigidas pelo Ministério da Educação (MEC) nas avaliações (SAEB/Prova Brasil) para que alcancem níveis esperados de proficiência e, conseqüentemente, possam avaliar com sucesso nos estudos.

**Na conformidade dos pressupostos, os materiais didáticos observarão o quanto segue:**

- Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de conhecimento;
- Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;
- Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos;
- O material deverá apresentar as capacidades cognitivas a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas;
- Em virtude de o País participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) em consonância com o INEP, como sendo a entidade responsável pela condução do PISA do Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática, tais como: representação, linguagem e operações simbólicas, delinear estratégias, matematizar, relacionar e argumentar, utilizar linguagens e operações simbólicas, formais e técnicas, utilizar ferramentas matemáticas, o processo deverá: formular, empregar, interpretar e avaliar.
- Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base das descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.
- O material deverá contemplar o letramento matemático envolvendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fis** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delinear estratégias para desenvolver problemas, uso da linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizar ferramentas matemáticas e com isso processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas, empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos, interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos, mudanças e relações, espaço e forma, quantidade, incertezas e dados.

- Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e nesse contexto as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.

- Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades/descriptores exigidos nas Matrizes do SAEB e BNCC conforme especificado:

**Habilidades a serem trabalhadas no material de Língua Portuguesa do 2º, 3º e 4º ano dos Ensino Fundamental Anos Iniciais:**

- Ler palavras novas com precisão na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, ler globalmente, por memorização;

- Buscar, selecionar e ler, com a mediação do Professor (leitura compartilhada), textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses;

- Utilizar, ao produzir o texto, grafia corretas de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação;

- Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre palavras e pontuação.

- Segmentar palavra em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras;

- Ler e escreve palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e, e o, em posição átona em final de palavra);

- Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas;

- Ler e escrever corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n);

- Perceber o princípio acrofônico que opera nos nomes das letras do alfabeto;

- Escrever palavras, frases, textos curtos nas formas impressas e cursivas;

- Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos;

- Usar adequadamente o ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação;



- Identificar sinônimos de palavras de texto lido, determinando a diferença de sentido entre eles, e formar antônimos de palavras encontradas em texto lido pelo acréscimo do prefixo de negação in-/im-.
- Formar o aumentativo e o diminutivo de palavras com o sufixo -ão e -inho/-zinho.
- Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagens (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da atividade cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto de texto e relacionando sua forma de organização a sua finalidade.
- Ler e compreender com certa autonomia cantigas, letras de canção, entre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade;
- Planejar e produzir bilhetes e cartas, em meio impresso e/ou digital, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto;
- Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto;
- Planejar e produzir em colaboração com os colegas e com ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto;
  - Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites, receitas, instruções de montagem, dentre outros gêneros da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
  - Cantar cantigas e canções, obedecendo ao ritmo e à melodia.
  - Identificar e (re)produzir, em cantiga, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido.
  - Identificar e reproduzir, em bilhetes, recados, avisos, cartas, e-mails, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.
  - Identificar e reproduzir, em relatos de experiências pessoais, a sequência dos fatos, utilizando expressões que marquem a passagem do tempo ("antes", "depois", "ontem", "hoje", "amanhã", "outro dia", "antigamente", "há muito tempo" etc.), e o nível de informatividade necessário.





- Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, foto legendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cartazes, avisos, folhetos, regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, foto legendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, digitais ou impressos, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
- Planejar e produzir cartazes e folhetos para divulgar eventos da escola ou da comunidade, utilizando linguagem persuasiva e elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, notícias curtas para público infantil, para compor jornal falado que possa ser repassado oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Planejar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans e peça de campanha de conscientização destinada ao público infantil que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
- Identificar e reproduzir, em foto legendas de notícias, álbum de fotos digital noticioso, cartas de leitor (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação



e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.

- Identificar a forma de composição de slogans publicitários.
- Identificar e reproduzir, em anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil (orais e escritos, digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive o uso de imagens.
- Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor enunciado de tarefas escolares, diagramas, curiosidades, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, entre outros gêneros do campo investigativo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Reconhecer a função de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações).
- Explorar, com a mediação do professor, textos informativos de diferentes ambientes digitais de pesquisa, conhecendo suas possibilidades.
- Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
- Planejar e produzir, com certa autonomia, pequenos registros de observação de resultados de pesquisa, coerentes com um tema investigado.
- Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, relatos de experimentos, registros de observação, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
- Identificar e reproduzir, em relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.
- Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.
- Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.
- Reescrever textos narrativos literários lidos pelo professor.
- Reconhecer o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua



resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes.

- Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.

- Observar, em poemas visuais, o formato do texto na página, as ilustrações e outros efeitos visuais.

**Descritores a serem trabalhadas no material de Língua Portuguesa de 5º, 6º e 7º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais:**

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Identificar o tema de um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
- Estabelecer relações entre as partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade do texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa/ consequência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.



**Habilidades a serem trabalhadas no material de Língua Portuguesa do 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:**

- Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.
- Explicar os efeitos de sentido do uso, em textos, de estratégias de modalização e argumentatividade (sinais de pontuação, adjetivos, substantivos, expressões de grau, verbose perífrases verbais, advérbios etc.).
- Interpretar, em textos lidos ou de produção própria, efeitos de sentido de modificadores do verbo (adjuntos adverbiais – advérbios e expressões adverbiais), usando- os para enriquecer seus próprios textos.
- Utilizar e perceber mecanismos de progressão temática, tais como retomadas anafóricas (“que, cujo, onde”, pronomes do caso reto e oblíquos, pronomes demonstrativos, nomes cor referentes etc.), catáforas (remetendo para adiante ao invés de retomar o já dito), uso de organizadores textuais, de coesivos etc., e analisar os mecanismos de reformulação e paráfrase utilizados nos textos de divulgação do conhecimento.
- Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.
- Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.
- Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial: conjunções e articuladores textuais.
- Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, *gifs* etc.  
–, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.
- Identificar e analisar os efeitos de sentido que fortalecem a persuasão nos textos publicitários, relacionando as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados, como imagens, tempo verbal, jogos de palavras, figuras de linguagem etc., com vistas a fomentar práticas de consumo conscientes.
- Identificar, em textos lidos ou de produção própria, agrupamento de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município  
Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

orações em períodos, diferenciando coordenação de subordinação.

- Analisar, em textos narrativos ficcionais, as diferentes formas de composição próprias de cada gênero, os recursos coesivos que constroem a passagem do tempo e articulam suas partes, a escolha lexical típica de cada gênero para a caracterização dos cenários e dos personagens e os efeitos de sentido decorrentes dos tempos verbais, dos tipos de discurso, dos verbos de enunciação e das variedades linguísticas (no discurso direto, se houver) empregados, identificando o enredo e o foco narrativo e percebendo como se estrutura a narrativa nos diferentes gêneros e os efeitos de sentido decorrentes do foco narrativo típico de cada gênero, da caracterização dos espaços físico e psicológico e dos tempos cronológico e psicológico, das diferentes vozes no texto (do narrador, de personagens em discurso direto e indireto), do uso de pontuação expressiva, palavras e expressões conotativas e processos figurativos e do uso de recursos linguístico-gramaticais próprios a cada gênero narrativo.

- Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.

- Analisar e utilizar as formas de composição dos gêneros jornalísticos da ordem do relatar, tais como notícias (pirâmide invertida no impresso X blocos noticiosos hipertextuais e hipermediáticos no digital, que também pode contar com imagens de vários tipos, vídeos, gravações de áudio etc.), da ordem do argumentar, tais como artigos de opinião e editorial (contextualização, defesa de tese/opinião e uso de argumentos) e das entrevistas: apresentação e contextualização do entrevistado e do tema, estrutura pergunta e resposta etc.

- Identificar, em textos lidos ou de produção própria, verbos na voz ativa e na voz passiva, interpretando os efeitos de sentido de sujeito ativo e passivo (agente da passiva) .

- Analisar e comparar peças publicitárias variadas (cartazes, folhetos, *outdoor*, anúncios e propagandas em diferentes mídias, *spots*, *jingle*, vídeos etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias semioses e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.

- Identificar, em textos lidos ou de produção própria, os termos constitutivos da oração (sujeito e seus modificadores, verbo e seus complementos e modificadores).

- Interpretar efeitos de sentido de modificadores (adjuntos adnominais –



artigos definido ou indefinido, adjetivos, expressões adjetivas) em substantivos com função de sujeito ou de complemento verbal, usando-os para enriquecer seus próprios textos.

- Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, antítese, aliteração, assonância, dentre outras.

- Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, *slams*, canais de *booktubers*, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, *blogs* e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, *vlogs* e *podcasts* culturais (literatura, cinema, teatro, música), *playlists* comentadas, *fanfics*, *fanzines*, *e-zines*, *fanvídeos*, *fanclipes*, *posts* em *fanpages*, *trailer* honesto, vídeo- minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.

- Analisar processos de formação de palavras por composição (aglutinação e justaposição), apropriando-se de regras básicas de uso do hífen em palavras compostas.

- Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos para linguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopeias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.

- Analisar processos de formação de palavras por composição (aglutinação e justaposição), apropriando-se de regras básicas de uso do hífen em palavras compostas.

- Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (carta



de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada.

- Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, a defesa de um ponto de vista, utilizando argumentos e contra-argumentos e articuladores de coesão que marquem relações de oposição, contraste, exemplificação, ênfase.

- Criar contos ou crônicas (em especial, líricas), crônicas visuais, minicontos, narrativas de aventura e de ficção científica, dentre outros, com temáticas próprias ao gênero, usando os conhecimentos sobre os constituintes estruturais e recursos expressivos típicos dos gêneros narrativos pretendidos, e, no caso de produção em grupo, ferramentas de escrita colaborativa.

- Parodiar poemas conhecidos da literatura e criar textos em versos (como poemas concretos, ciberpoemas, haicais, líras, microrroteiros, lambe-lambes e outros tipos de poemas), explorando o uso de recursos sonoros e semânticos (como figuras de linguagem e jogos de palavras) e visuais (como relações entre imagem e texto verbal e distribuição da mancha gráfica), de forma a propiciar diferentes efeitos de sentido.

**Descritores a serem trabalhadas no material de Língua Portuguesa de 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:**

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Identificar o tema de um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
- Estabelecer relações entre as partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade do texto.
- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.



- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa/ consequência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
  - Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos.
  - Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

**Habilidades a serem trabalhadas no material de Matemática do 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais:**

- Comparar e ordenar números naturais (até a ordem de centenas) pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero).
- Fazer estimativas por meio de estratégias diversas a respeito da quantidade de objetos de coleções e registrar o resultado da contagem desses objetos (até 1000 unidades).
- Comparar quantidades de objetos de dois conjuntos, por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois, entre outros), para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade", indicando, quando for o caso, quantos a mais e quantos a menos.
- Compor e decompor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições.
- Construir fatos básicos da adição e subtração e utilizá-los no cálculo mental ou escrito.
- Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.
- Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com a ideia





de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suportede imagens e/ou material manipulável.

- Resolver e elaborar problemas envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte, com o suporte de imagens ou material manipulável, utilizando estratégias pessoais.

- Construir sequências de números naturais em ordem crescente ou decrescente a partir de um número qualquer, utilizando uma regularidade estabelecida.

- Descrever um padrão (ou regularidade) de sequências repetitivas e de sequências recursivas, por meio de palavras, símbolos ou desenhos.

- Descrever os elementos ausentes em sequências repetitivas e em sequências recursivas de números naturais, objetos ou figuras.

- Identificar e registrar, em linguagem verbal ou não verbal, a localização e os deslocamentos de pessoas e de objetos no espaço, considerando mais de um ponto de referência, e indicar as mudanças de direção e de sentido.

- Esboçar roteiros a ser seguidos ou plantas de ambientes familiares, assinalando entradas, saídas e alguns pontos de referência.

- Reconhecer, nomear e comparar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.

- Reconhecer, comparar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.

- Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro emilímetro) e instrumentos adequados.

- Estimar, medir e comparar capacidade e massa, utilizando estratégias pessoais e unidades de medida não padronizadas ou padronizadas (litro, mililitro, grama e quilograma).

- Indicar a duração de intervalos de tempo entre duas datas, como dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, para planejamentos e organização de agenda.

- Medir a duração de um intervalo de tempo por meio de relógio digital e registrar o horário do início e do fim do intervalo.

- Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações cotidianas.

- Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como "pouco prováveis", "muito prováveis", "improváveis" e "impossíveis".



- Comparar informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade próxima.
- Realizar pesquisa em universo de até 30 elementos, escolhendo até três variáveis categóricas de seu interesse, organizando os dados coletados em listas, tabelas e gráficos de colunas simples.

**Descritores a serem trabalhadas no material de Matemática de 5º, 6º e 7º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais:**

- Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre poliedros e corpos redondos, relacionando figuras tridimensionais com suas planificações.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados e pelos tipos de ângulos.
- Identificar quadriláteros observando as posições relativas entre seus lados (paralelos, concorrentes, perpendiculares).
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medida convencionais ou não.
- Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, kg/g/mg, l/ml.
- Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo.
- Estabelecer relações entre o horário de início e término e/ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento.
- Num problema, estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores.
- Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
- Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional.



- Identificar a localização de números naturais na reta numérica.
- Reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens.
- Reconhecer a composição e a decomposição de números naturais em sua forma polinomial.
- Calcular o resultado de uma adição ou subtração de números naturais.
- Calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais.
- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa).
- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, ideia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória.
- Identificar diferentes representações de um mesmo número racional.
- Identificar a localização de números racionais representados na forma decimal na reta numérica.
- Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Resolver problema com números racionais expressos na forma decimal envolvendo diferentes significados da adição ou subtração.
- Resolver problema envolvendo noções de porcentagem (25%, 50%, 100%).
- Ler informações e dados apresentados em tabelas.
- Ler informações e dados apresentados em gráficos (particularmente em gráficos de colunas).

**Descritores a serem trabalhadas no material de Matemática de 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:**

- Efetuar cálculos com potências de expoentes inteiros e aplicar esse conhecimento na representação de números em notação científica.
- Resolver e elaborar problemas usando a relação entre potenciação e radiciação, para representar uma raiz como potência de expoente fracionário.
- Resolver e elaborar problemas de contagem cuja resolução envolva a aplicação do princípio multiplicativo.
- Resolver e elaborar problemas, envolvendo cálculo de porcentagens, incluindo o uso de tecnologias digitais.
- Reconhecer e utilizar procedimentos para a obtenção de uma fração



geratriz para uma dízima periódica.

- Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.

- Associar uma equação linear de 1º grau com duas incógnitas a uma reta no plano cartesiano.

- Resolver e elaborar problemas relacionados ao seu contexto próximo, que possam ser representados por sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas e interpretá-los, utilizando, inclusive, o plano cartesiano como recurso.

- Resolver e elaborar, com e sem uso de tecnologias, problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 2º grau do tipo  $ax^2 = b$ .

- Identificar a regularidade de uma sequência numérica ou figural não recursiva e construir um algoritmo por meio de um fluxograma que permita indicar os números ou as figuras seguintes.

- Identificar a regularidade de uma sequência numérica recursiva e construir um algoritmo por meio de um fluxograma que permita indicar os números seguintes.

- Identificar a natureza da variação de duas grandezas, diretamente, inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano.

- Resolver e elaborar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.

- Demonstrar propriedades de quadriláteros por meio da identificação da congruência de triângulos.

- Construir, utilizando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica, mediatriz, bissetriz, ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares.

- Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um hexágono regular de qualquer área, a partir da medida do ângulo central e da utilização de esquadros e compasso.

- Aplicar os conceitos de mediatriz e bissetriz como lugares geométricos na resolução de problemas.

- Reconhecer e construir figuras obtidas por composições de transformações geométricas (translação, reflexão e rotação), com o uso de instrumentos de desenho ou de softwares de geometria dinâmica.

- Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de área de figuras geométricas, utilizando expressões de cálculo de área (quadriláteros, triângulos e círculos), em situações como determinar medida de terrenos.

- Reconhecer a relação entre um litro e um decímetro cúbico e a relação entre litro e metro cúbico, para resolver problemas de cálculo de capacidade de



recipientes.

- Resolver e elaborar problemas que envolvam o cálculo do volume de recipientes cujo formato é o de um bloco retangular.
- Calcular a probabilidade de eventos, com base na construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo, e reconhecer que a soma das probabilidades de todos os elementos do espaço amostral é igual a 1.
- Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.
- Classificar as frequências de uma variável contínua de uma pesquisa em classes, de modo que resumam os dados de maneira adequada para a tomada de decisões.
- Obter os valores de medidas de tendência central de uma pesquisa estatística (média, moda e mediana) com a compreensão de seus significados e relacioná-los com a dispersão de dados, indicada pela amplitude.
- Selecionar razões, de diferentes naturezas (física, ética ou econômica), que justificam a realização de pesquisas amostrais e não censitárias, e reconhecer que a seleção da amostra pode ser feita de diferentes maneiras (amostra casual simples, sistemática e estratificada).
- Planejar e executar pesquisa amostral, selecionando uma técnica de amostragem adequada, e escrever relatório que contenha os gráficos apropriados para representar os conjuntos de dados, destacando aspectos como as medidas de tendência central, a amplitude e as conclusões.

**Descritores a serem trabalhadas no material de Matemática de 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:**

- Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.
- Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.



- Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram.
- Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume.
- Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.
- Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.
- Identificar a localização de números racionais na reta numérica.
- Efetuar cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de "ordens" como décimos, centésimos e milésimos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Resolver problema com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Resolver problema que envolva porcentagem.



- Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Resolver problema que envolva equação do 2.º grau.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
- Identificar uma equação ou inequação do 1.º grau que expressa um problema.
- Identificar um sistema de equações do 1.º grau que expressa um problema.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1.º grau.
- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
  - Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que elas representam e vice-versa.

### **Especificações exigidas dos materiais didáticos:**

- Os conjuntos de materiais didáticos para alunos deverão ser compostos por dois livros consumíveis por ano, sendo um livro que desenvolva as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e outro livro que desenvolva as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
- Com o objetivo de atender todas as situações de aprendizagem e exigências nas avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão apresentar uma quantidade adequada de portadores textuais e exercícios, considerando adequado no mínimo 50 portadores textuais e 150 exercícios para Língua Portuguesa e 500 exercícios para a área de Matemática por ano.
- Os exercícios propostos nos materiais de matemática deverão ser organizados em habilidades/descriptores e níveis de proficiência.
- Os exercícios propostos nos materiais de matemática deverão ser organizados em habilidades/descriptores e níveis de proficiência.
- Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro.
- Todos os exercícios dos livros de Língua Portuguesa devem oferecer a



indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.

Os conjuntos de manuais do professor deverão ser compostos por dois volumes ao ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro manual para os professores de Matemática.

Todas as orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar disponíveis no manual do professor, garantindo o acesso as informações indispensáveis para o melhor aproveitamento do material.

Os manuais do professor deverão apresentar encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidades e descritores trabalhados, o conteúdo do material do aluno e gabaritos.

**Com o objetivo de garantir o acesso a materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades para alcançar as competências necessárias exigidas em avaliações internas e externas, os conteúdos dos livros devem estar atualizados em relação à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e às diretrizes do SAEB (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Básico), bem como aos demais aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais.**

Ao mesmo tempo em que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.

Para garantir a melhor apresentação dos conteúdos e durabilidade dos livros durante todo o ano letivo, os livros dos alunos deverão ser apresentados com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 300g/m<sup>2</sup> com acabamento em laminação brilho; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m<sup>2</sup> a encadernação deve ser em brochura com cola PUR de forma que não possibilite a separação de páginas do material.

Os manuais do professor deverão seguir as mesmas características técnicas dos livros dos alunos e poderão ser impressos em monocromia 1x1 cor (preto e branco).

As ilustrações e imagens devem ser claras e precisas, com o único propósito de contribuir no processo de aprendizagem, bem como devem ser indicadas as fontes bibliográficas das quais foram retiradas.

Em cumprimento a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de





onde foram reproduzidos.

### **AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM**

- O objetivo das avaliações da aprendizagem é a criação de um programa de acompanhamento semanal da aprendizagem, por meio de mecanismo de verificação de conteúdo que seja capaz de diagnosticar o desempenho individual e coletivo, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável.
- Para a realização do programa de acompanhamento semanal da aprendizagem serão adquiridas avaliações escolares de Língua Portuguesa e Matemática em quantidade de modelos suficientes para atender a periodicidade semanal durante um ano letivo as turmas de 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.
- As avaliações devem auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos e deve ser criado um cronograma juntamente com equipe pedagógica e corpo docente para juntos atingir a excelência em qualidade e equidade.
- As avaliações da aprendizagem a serem adquiridas deverão estar alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).
- Ao longo do ano letivo as avaliações da aprendizagem devem abordar todo o conteúdo de acordo com os descritores/habilidades referenciados nas Matrizes da ANA e ProvaBrasil.
- Deverão ser fornecidas avaliações impressas em papel branco de no mínimo 75g/m<sup>2</sup>, no formato A4 (21x29,7cm) em 1x1 cor (p/B) com 20 questões objetivas com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, acompanhada do gabarito para correção.
- As questões deverão ser identificadas com os respectivos descritores abordados.
- As avaliações da aprendizagem deverão ser entregues à diligência municipal de ensino, a quem compete a aplicação e correção das provas e deverão estar em caixas organizadas e identificadas por unidade escolar.
- A contratada deverá fornecer mecanismos digitais de registro e controle dos resultados obtidos que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte.
- Os mecanismos digitais de registro e controle dos resultados das



avaliações deverão ser fornecidos em modelos distintos para:

- a) professores, análise dos resultados obtidos pela sala;
- b) diretores, análise dos resultados obtidos pela escola;
- c) e rede de ensino, análise dos resultados obtidos pela rede de ensino.

### **CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO**

#### **Material didático:**

Os materiais didáticos e pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a contar da autorização de fornecimento enviada pela municipalidade e de acordo com as quantidades nela indicadas.

#### **Avaliações da aprendizagem:**

As avaliações de aprendizagens deverão ser enviadas semanalmente de acordo com a quantidade de alunos indicadas para cada bimestre pela municipalidade;



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Município de Barrinha  
Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro –  
BARRINHA-SP

**Referente:** Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 015/2022

**Abertura:** 25 de novembro de 2022 às 09:00 horas.

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Insc. Estadual/Municipal	
CNPJ:	
Telefone:	
Email	

**PREZADOS SENHORES:**

Após analisarmos minuciosamente toda a documentação constante da licitação supracitada e de seus anexos e tomarmos conhecimento das suas condições, propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, o objeto desta Tomada de Preços, conforme a seguir discriminado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

Município  
Barrinha

Fis \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

Item	Quantidade Estimada de livros	Descrição	Valor Unitário	Valor total do item	Valor Global
1	498	Livro de Matemática - 2º ano			
2	498	Livro de Português - 2º ano			
3	548	Livro de Matemática – 3º ano			
4	548	Livro de Português – 3º ano			
5	487	Livro de Matemática – 4º ano			
6	487	Livro de Português – 4º ano			
7	521	Livro de Matemática – 5º ano			
8	521	Livro de Português – 5º ano			
9	504	Livro de Matemática – 6º ano			
10	504	Livro de Português – 6º ano			
11	505	Livro de Matemática – 7º ano			
12	505	Livro de Português – 7º ano			
13	537	Livro de Matemática – 8º ano			
14	537	Livro de Português – 8º ano			
15	546	Livro de Matemática – 9º ano			
16	546	Livro de Português – 9º ano			
Item	Quantidade Estimada de Avaliações	Descrição	Valor Unitário	Valor total do item	
17	498	Avaliação semanal de Matemática –2º ano			
18	498	Avaliação semanal de Português –2º ano			
19	548	Avaliação semanal de Matemática –3º ano			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

20	548	Avaliação semanal de Português –3º ano		
21	487	Avaliação semanal de Matemática –4º ano		
22	487	Avaliação semanal de Português –4º ano		
23	521	Avaliação semanal de Matemática –5º ano		
24	521	Avaliação semanal de Português –5º ano		
25	504	Avaliação semanal de Matemática –6º ano		
26	504	Avaliação semanal de Português –6º ano		
27	505	Avaliação semanal de Matemática –7º ano		
28	505	Avaliação semanal de Português –7º ano		
29	537	Avaliação semanal de Matemática –8º ano		
30	537	Avaliação semanal de Português –8º ano		
31	546	Avaliação semanal de Matemática –9º ano		
32	546	Avaliação semanal de Português –9º ano		

## DECLARAÇÃO

Informo que examinei os documentos da licitação, inteirando-me dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaro:

- 1- Que estou ciente e concordo com os Termos do Edital em epígrafe.
- 2- Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura proposta, é de 60 (sessenta) dias. **(Se houver interposição de recursos o prazo de validade da proposta ficará automaticamente suspenso até decisão final).**
- 3- Sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- 4- Que o preço acima indicado é para a execução do Anexo I – Termo de Referência (Especificação detalhada do Objeto) e contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas.
- 5- Que caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso prevalecerá para todos os efeitos, o menor preço ofertado;
- 6- Que sob penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos à habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



- 7- Que para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos.

OBS- O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	
(Carimbo do CNPJ)	

**OBS – SE O SIGNATÁRIO DESTA PROPOSTA FOR PROCURADOR, JUNTAR O RESPECTIVO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, RESSALVADA A SITUAÇÃO EM QUE O MESMO TIVER SIDO APRESENTADO DE FORMA REGULAR NOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.**



## ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 060/2022

Tomada de Preços nº 015/2022

Contrato Administrativo nº .../.../20....

**CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES NO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (COMPETÊNCIA LEITORA) E MATEMÁTICA (COMPETÊNCIA MATEMÁTICA) INCLUÍDA A RESPECTIVA AVALIAÇÃO, QUE ENTRE SI PACTUAM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA .....**

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Barrinha, Estado de São Paulo, no Gabinete da Prefeita Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ....., com sede na cidade de ...../SP, na Rua ....., nº ....., Bairro ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato legalmente representada pelo Sr. ...., nacionalidade ....., estado civil....., profissão ....., portador da cédula de identidade RG nº ..... e inscrito no CPF/MF sob nº ....., residente e



domiciliado na cidade de ...../SP, na Rua ....., nº ....., Bairro ....., doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; têm justo e combinado entre si, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente da **Tomada de Preços nº 015/2022**, seus anexos e a proposta vencedora do certame de licitação, aos quais se vinculam, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A "Contratante", em decorrência da homologação e adjudicação que lhe foi feita na licitação aberta pelo Processo Licitatório nº 060/2022, da Tomada de Preços nº 015/2022, conforme Edital nº 060/2022 de 07 de novembro de 2022 pactua com a "Contratada" o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES NO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (COMPETÊNCIA LEITORA) E MATEMÁTICA (COMPETÊNCIA MATEMÁTICA) INCLUÍDA A RESPECTIVA AVALIAÇÃO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO** - O objeto deverá ser entregue conforme segue:

**2.1.1** - Os materiais didáticos e pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a contar da autorização de fornecimento enviada pela municipalidade e de acordo com as quantidades nela indicadas.

**2.2.2** As avaliações de aprendizagens deverão ser enviadas semanalmente de acordo com a quantidade de alunos indicadas para cada bimestre pela municipalidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS** - Pelo integral fornecimento do objeto a "Contratante" pagará à "Contratada", o valor global de **R\$ ..... (.....)** na forma da cláusula 4ª deste instrumento contratual.





**CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS** - O preço ajustado será pago, de acordo com o material efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal.

**4.1** - As faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas no Departamento de Educação para o(a) fiscal de contratos.

**4.2** - Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

**4.2.1-** O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de materiais e avaliações efetivamente entregues, descontadas as importâncias relativas às quantidades de materiais não aceitas e glosadas pela CONTRATANTE por motivos imputáveis à CONTRATADA.

**4.3** - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta do objeto entregue, de acordo com as especificações deste edital e termos constantes da proposta da Contratada e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação e o nº da Tomada de Preços pertencente.

**a) A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.**

b) As notas fiscais/faturas que apresentar incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições. Neste caso o prazo de pagamento fluirá a partir da entrega da nota regularmente apresentada.



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O objeto do presente contrato será custeado pelas seguintes dotações orçamentárias:

**EDUCAÇÃO – 25%**

**02.03.03.12.361.0010.2.010 – 3.3.90.30 – Material de Consumo**

**EDUCAÇÃO – 30%**

**02.03.05.12.361.0011.2.011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo**

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇOS** – O contrato terá duração de 12 (doze) meses e o preço não sofrerá qualquer reajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA** - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - A CONTRATADA obriga-se a:

**8.1** Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;

**8.2** Cumprir fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os materiais a serem entregues mantenham todas as determinações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados à CONTRATANTE, se obrigando a efetuar a substituição de material inadequado conforme segue:

**a.1)** na hipótese de substituição ou complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**8.3** Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Edital, e

**8.4** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na entrega do objeto desta Licitação.

**8.5** A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - A CONTRATANTE obriga-se a:**

**9.1** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, necessárias ao cumprimento de suas obrigações;

**9.2** Pagar a importância correspondente ao fornecimento no prazo contratado, e;

**9.3** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um servidor especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO - 10.1-** O contrato poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.



**10.2** - Nos casos de rescisão administrativa deste contrato, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos da **CONTRATANTE**, de conformidade com o artigo 79, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO** – As sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e 87, da Lei federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, deverão ser aplicadas após regular processo administrativo, ficando assegurado prazo regulamentar do contraditório e da ampla defesa.

**11.1** - A inexecução total ou parcial do contrato administrativo, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, com garantia da defesa prévia, será passível das seguintes sanções:

**a-** advertência;

**b** - Multas administrativas, graduáveis conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato, cumuláveis com as demais sanções;

**c** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barrinha, por prazo de até dois anos.

***c-1 A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pública é destinada a punir a reincidência em faltas que impliquem a rescisão unilateral do contrato.***

**d-** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos



determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração.

## **11.2 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**11.2.1** – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

**11.2.1.1** – retardarem a execução da licitação;

**11.2.1.2**- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

**11.2.1.3**- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**11.2.1.4** – Incutir na conduta descrita na cláusula 15.18.4 do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Aplica-se a este Contrato e, principalmente, aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, Lei Federal nº 8.883, de 8 de Junho de 1.994 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LICITAÇÃO** - Para o fornecimento do objeto deste contrato foi realizada licitação na modalidade de Tomada de Preços, registrada sob o nº 015/2022, cujos atos encontram-se no Processo Licitatório nº 060/2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FISCAL DE CONTRATOS** - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Contratante através do(a) fiscal de contratos, **o(a) Senhor(a) ....., nomeado(a) pela portaria nº .....**, que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos que julgar cabível, bem como determinar que a Contratada sane vícios ou falhas ocorridas.

**14.1** - Conforme determinado pelo artigo 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o representante da Administração (fiscal de contratos) anotarà em registro próprio todas as



ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.2 - O não atendimento da exigência supracitada ensejará a apuração de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO** – Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO SUPORTE LEGAL** – Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da Tomada de Preços nº 015/2022, bem como seus anexos e demais declarações, e a proposta da “Contratada” que devidamente rubricados, se encontram acostados ao processo licitatório.

Barrinha/SP, .... de ..... de 2022.

**JOSÉ MARCOS MARTINS**

**Prefeito Municipal**

“Contratante”

**EMPRESA**

“Contratada”

Testemunhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

---

---



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES NO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (COMPETÊNCIA LEITORA) E MATEMÁTICA (COMPETÊNCIA MATEMÁTICA) INCLUÍDA A RESPECTIVA AVALIAÇÃO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;





d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**



**Município**  
**Barrinha**

**Fis** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO: 060/2022

EDITAL

NÚMERO: 060/2022 DE 07/11/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES NO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (COMPETÊNCIA LEITORA) E MATEMÁTICA (COMPETÊNCIA MATEMÁTICA) INCLUÍDA A RESPECTIVA AVALIAÇÃO.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

CEP:

PESSOA PARA CONTATO:

Recebi (emos) através do acesso à página [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA:

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Barrinha e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe do Pregoeiro, pelo e-mail [licitacao@barrinha.sp.gov.br](mailto:licitacao@barrinha.sp.gov.br). O não encaminhamento do recibo exime o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.

Cidade/UF, \_\_\_ / \_\_\_ / 20\_\_.

Assinatura do responsável da retirada do edital: \_\_\_\_\_